



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indicação n.º 180/99

Em, 24 de novembro de 1999

BENEDITO MIRANDA, vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **I N D I C A** ao **Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal**, da seguinte necessidade:

Faz-se necessário que a Municipalidade realize a pavimentação das ruas do Bairro Nova Jerusalém — *Loteamento Padre Anchieta* —, pois até hoje, o local ainda não conta com esta melhoria.

Neste sentido, para que o citado local comece desde logo a crescer de forma adequada, seja-lhe providenciada a pavimentação das ruas, no que, certamente, esta obra irá beneficiar sobremaneira aos moradores locais.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1999

Benedito Miranda

Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTÓCOLO
nº 673/99 Fls. 49^o
Anchieta-ES 24 | 11 | 99